



5.17

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

10
07
17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
161.959

ficha
01

São Paulo, 10 de Outubro de 2001

Francez



IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 82 - DUPLEX, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO SAN FRANCISCO GOLF TOWER", situado à RUA AIRES MARTINS TORRES, nº 190 e RUA TEODORO QUARTIN BARBOSA, no 13º Subdistrito, Butantã, complementando-se com dependências na cobertura, com acesso por escada interna, o qual contém a área real privativa de 305,89m², a área real comum de divisão não proporcional de 140,82m², correspondente a duas vagas indeterminadas na garagem, para a guarda de quatro (4) carros de passeio, mais a área real comum de divisão proporcional de 176,087m², perfazendo a área real total de 622,817m², correspondendo no terreno a fração ideal de 9,0087%.

CADASTRO CONTRIBUINTE NÚMERO 079.670.0011-0, em maior área

PROPRIETÁRIO:- PEDRO DE SIQUEIRA, economista, RG 2.973.207-SP e CPF 008.356.338-53, casado pelo regime da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 1.162 no 5º Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA CELESTE FRANCO DE SIQUEIRA, do lar, RG 5.173.651-SP e CPF 292.223.388-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na rua Augusta, nº 2 445, 3º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- R.11/42.173 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 499940



matrícula

161.959

ficha

01

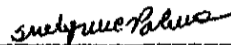
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 10 de Outubro de 2001

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL

Pela escritura de 20 de agosto de 1.998, do 6º Tabelionato de Notas desta Capital, (Livro 2.764, folhas 283), apresentada em forma de certidão, expedida em 26 de setembro de 2.001, por Antonio Fernando Masçon, Escrevente Autorizado do referido Cartório, o proprietário PEDRO DE SIQUEIRA assistido por sua mulher MARIA CELESTE FRANCO DE SIQUEIRA, já qualificados, transmitiu a fração ideal de 9,0087% do terreno, correspondente ao imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a ALEXANDRE CUNHA CAMPOS NETTO, RG 2.104.385-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 403 no 2º Registro de Imóveis desta Capital, com CARLA MARIA CUNHA CAMPOS, RG 1.303.211-SP, brasileiros, advogados, inscritos em conjunto no CPF 030.302.378-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Traipu, nº 1.314, pelo valor de Cz\$50.000,00. Venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 1º de dezembro de 1.986, não registrado.

A Escrevente Autorizada, _____



Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

161.959

licença

02

São Paulo,

10 de Outubro de 2001

R.2 em 10 de Outubro de 2001

QUITAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE

Pela escritura referida no registro anterior, PEDRO DE SIQUEIRA assistido por sua mulher MARIA CELESTE FRANCO DE SIQUEIRA, já qualificados, DEU QUITAÇÃO da quantia de R\$174.299,43, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas na vigência do instrumento particular datado de 1º de dezembro de 1.986, não registrado, passando portanto dita unidade a pertencer com exclusividade, a ALEXANDRE CUNHA CAMPOS NETTO casado com CARLA MARIA CUNHA CAMPOS, já qualificados, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolavelmente à fração ideal no terreno de 9,0087%, adquirida conforme R.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 347.509

Av.3 em 21 de Maio de 2002

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo **CONTRIBUINTE número 079.670.0289-1**, conforme prova o recibo de impostos do exercício de 2002.

- continua no verso -

R5

matricula

181.959

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.4 em 21 de Maio de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 01 de abril de 2002, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.732, folhas 223), os proprietários pelo R.1 e R.2, ALEXANDRE CUNHA CAMPOS NETTO e sua mulher CARLA MARIA CUNHA CAMPOS, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SOUSA PEREIRA, RG 9.866.331-8-SP, CPF 046.338.158-06, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme art. 258, parágrafo único, item I, do Código Civil Brasileiro, com FERNANDA MONTEIRO LIGGIERI PEREIRA, RG 23.332.372-7-SP, CPF 171.451.898-10, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Aires Martins Torres, nº 190, apto 82, pelo valor de R\$265.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 358.073

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

161.959

ficha

03

São Paulo, 21 de maio de 2009

R.5 em 21 de Maio de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 04 de maio de 2009 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Comarca de Cotia, deste Estado, (Lº 174, fls. 195/200) os proprietários pelo R.4, **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SOUSA PEREIRA**, assistido por sua mulher **FERNANDA MONTEIRO LIGGIERI PEREIRA**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a RITA DE CASSIA RODRIGUES BUAINAIN, escrevente de cartório, RG 17.691.565/SP, CPF 069.551.818-66 e **CLEIDE MAZUELA CANAVEZI**, enfermeira, RG 5.503.870/SP, CPF 487.048.148-00, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Capitão Prudente, 151, aptº 61, pelo valor de R\$650.000,04.

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

R.6 em 21 de Maio de 2009

HIPOTECA

Nos termos da escritura referida no registro anterior, as adquirentes, deram, em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel desta matrícula a **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SOUSA PEREIRA**, assistido por sua mulher **FERNANDA MONTEIRO LIGGIERI PEREIRA**,

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
161.959

ficha
03

verso

já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$140.000,04, que será amortizada por meio de 60 parcelas fixas no valor de R\$2.333,34, cada uma, vencendo-se a primeira em 04 de junho de 2009 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. De conformidade com o art. 1.484 do NCC, o imóvel foi avaliado em R\$650.000,04. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 496.400

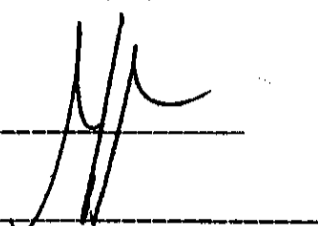
Av.7 em 18 de abril de 2012

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 27 de março de 2012, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.6 desta matrícula, conforme autorização dada pelos credores **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SOUSA PEREIRA** e sua mulher **FERNANDA MONTEIRO LIGGIERI PEREIRA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 574.564 Instrumento Particular



- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

161.959

ficha

04

São Paulo,

12 de abril de 2013

Av.8 em 12 de abril de 2013

Prenotação 601.191, de 8 de abril de 2013

ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.10 e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10 de abril de 2013, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o "Edifício San Francisco Golf Tower", onde está localizado o imóvel desta matrícula, vem sendo atualmente lançado pelo nº 283 da RUA TEODORO QUARTIN BARBOSA.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 12 de abril de 2013

Prenotação 601.191, de 8 de abril de 2013

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 115162.01.55.2013.2.00323.204.0071521-66, expedida em 28 de fevereiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar que as proprietárias pelo R.5, RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BUAINAIN e CLEIDE MAZUELA CANAVEZI, em 28 de fevereiro de 2013, CASARAM, pelo regime da comunhão universal de bens, continuando

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

161.959

ficha

04

verso

as contraentes a assinarem os mesmos nomes de solteiras, estando a escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº/10.641, nesta Serventia.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.10 em 12 de abril de 2013

Prenotação 601.191, de 8 de abril de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 5 de abril de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, as proprietárias pelo R.5, **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BUAINAIN**, RG 17.691.565-5-SSP/SP, e sua mulher **CLEIDE MAZUELA CANAVEZI**, RG 5.503.870-0-SSP/SP, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Doutor Teodoro Quartim Barbosa, 283, Apartamento 82, Butantã, já qualificadas, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ FERNANDO MACHADO, empresário, RG 12334265-SSP/SP, CPF 047.199.818-44, e sua mulher **TATIANA ADELINA MARTINEZ PIMENTEL MACHADO**, pedagoga, RG 13.389.118-SP, CPF 079.312.118-39, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10 de novembro de 1984, residentes e domiciliados na Cidade de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda Corvina, 884, Alphaville Residencial 11, pelo valor de R\$900.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52495469-0, no valor de R\$21.704,18.

- continua na ficha 05 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
161.959

ficha
05

São Paulo, 12 de abril de 2013

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.11 em 12 de abril de 2013
Prenotação 601.191 de 8 de abril de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, representado por Felipe Carlos Neira, sendo de R\$786.750,00 o valor da dívida, pagável por meio de 348 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$8.267,69, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de maio de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.305.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 499944

11132-8-499001-54000-0517



matrícula

161.959

ficha

05

verso

Av.12 em 30 de janeiro de 2017

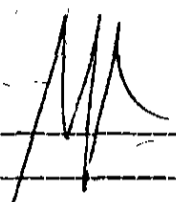
Prenotação 695.917, de 13 de janeiro de 2017

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 09 de janeiro de 2017, do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Janine Cardoso Souza e Bruna Domingos, e da Certidão expedida por esta Serventia em 06/01/2017, que informa sobre a intimação dos fiduciantes, **JOSÉ FERNANDO MACHADO** e sua mulher **TATIANA ADELINA MARTINEZ PIMENTEL MACHADO**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Janine Cardoso Souza e Bruna Domingos, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$831.753,14. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 53438263-0, no valor de R\$55.695,75.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 06 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

161.959

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

10 de julho de 2017

Av.13 em 10 de julho de 2017

Prenotação 707.267, de 26 de junho de 2017

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 10 de março de 2017, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário, **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Janine Cardoso Souza e Bruna Domingos, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Eduardo Jordão Boyadjian (matriculado sob o nº 464, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 23 de fevereiro de 2017 e 06 de março de 2017, conforme exemplares do Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" que circularam nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017 e Termo de Quitação de 21 de junho de 2017, a que se refere o §2º do art. 25 e §§5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado por Janine Cardoso Souza e Bruna Domingos, representantes legais do credor fiduciário, **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificado, aos devedores fiduciantes, **JOSÉ FERNANDO MACHADO** e sua mulher **TATIANA ADELINA MARTINEZ PIMENTEL MACHADO**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado;

Rodrigo Di Sessa Fassina

****Fim dos atos praticados, continua na página 12.****

18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial:	R\$ 29,93	Estado:	R\$ 8,51
	Cart. Serv.:	R\$ 5,82	Reg Civil:	R\$ 1,58
	Trib. Just.:	R\$ 2,05	ISS:	R\$ 0,59
	Min.Púb. Est.:	R\$ 1,44	TOTAL:	R\$ 49,92

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 10 de julho de 2017 - 11:42:03 h

OFICIAL / SUBSTITUTO

Substitutos

Mariney Primo Menezes Lagos Maurício G. Alvim Nilson Pinto Siqueira
 Rodrigo Di Sessa Fassina Sara Francez Sérgio Dias dos Santos
 Suely de Meneses Carvalho

Escreventes Autorizados

Adlei de Almeida Claudio Marcio de Queiroz Alves
 Eduardo Queiróz Rodrigues Erik Luiz Rossi
 Julio da Costa Neves Neto

Esta Certidão contém 12 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 12.